

# MANUAL DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DE CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

**PROGRAD**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Manual do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Curso (Versão 1.0)

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia  
(PROGRAD/UFOB)

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Equipe técnica ligada à Coordenadoria de Ensino de Graduação –  
CEGRAD/PROGRAD/UFOB

### **REDAÇÃO E REVISÃO**

Lucas Guimarães Barros

Adma Kátia Lacerda Chaves

Gustavo Roberto Villas Boas

**Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia  
(PROGRAD/UFOB)**

Rua Prof. José Seabra de Lemos, 316 | Recanto dos Pássaros | CEP: 47808-021 |  
Barreiras | Bahia | Brasil | Fone: +55 77 3614-3500

### **DISTRIBUIÇÃO**

**Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia  
(PROGRAD/UFOB)**

Rua Prof. José Seabra de Lemos, 316, Recanto dos Pássaros

CEP: 47808-021, Barreiras, Bahia, Brasil

Fone: +55 (77) 3614-3500

[prograd@ufob.edu.br](mailto:prograd@ufob.edu.br)

A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos são de responsabilidade  
dos autores.

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. ATRIBUIÇÕES DO NDE	5
3. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO NDE	7
4. O NDE E A AVALIAÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO	7
5. PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES DO NDE PARA ASSESSORAMENTO AO COLEGIADO DE CURSO	8
6. OUTRAS ORIENTAÇÕES	9
7. REFERÊNCIAS	9
8. ANEXOS	10

## APRESENTAÇÃO

Um NDE ativo, em constante discussão sobre as perspectivas da formação na área, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e em documentos orientadores, que permanece atento às transformações da área de atuação do profissional, que acompanha o desenvolvimento do Projeto Pedagógico em andamento, identificando boas práticas, gargalos e necessidade de ajustes, possibilitará a elaboração de proposições fundamentadas para as alterações pontuais ou estruturais no PPC do curso, ampliando a sua qualidade e a formação dos estudantes.

Entretanto, muitas são as dúvidas! Todos os professores vinculados ao curso devem ser membros do NDE? Pode-se reestruturar o NDE completamente? Qual a função, de fato, do NDE? O NDE será acionado somente no momento de reestruturação do PPC? Esses são questionamentos comuns que recebemos na PROGRAD.

Cientes do princípio de que a organização do trabalho pedagógico do Núcleo Docente Estruturante é fundamental para o bom acompanhamento e proposição de atualizações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, mas entendendo que o trabalho pedagógico do NDE é para além do período de reestruturação de um PPC e que deve haver uma memória institucional desse trabalho, apresentamos o Manual do Núcleo Docente Estruturante de Curso. Um documento norteador das ações do NDE e com sugestão de como organizar o trabalho do núcleo. O Manual tem como base a Resolução CONAES<sup>1</sup> nº 1/2010 e outras referências que discutem a temática.

Pró-reitoria de Graduação,  
22 de julho de 2022.

---

<sup>1</sup> Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

## 1. INTRODUÇÃO

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de curso apareceu pela primeira vez na legislação com a Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007 do Ministério da Educação, que dispunha sobre pedidos de autorização de cursos de graduação de Direito e Medicina. Como recomendação, os cursos deveriam indicar a existência de um NDE, “responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento” (BRASIL, 2007, p. 2). Em seguida, no ano de 2008, o NDE passou a constar nos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação do SINAES<sup>2</sup>, tornando-se uma necessidade de todos os cursos. A Portaria nº 1.081, do Ministério da Educação que aprovava os Instrumentos, definia em seu glossário o NDE como “*um conjunto de professores, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso*” (BRASIL, 2008 apud VIEIRA; FILIPAK, 2015, p. 68). Todavia, ainda faltava um documento específico que trouxesse orientações sobre a constituição do NDE, o que causou “consideráveis transtornos nos processos regulatórios dessa natureza, pois cada IES constituía seus respectivos núcleos na forma de sua melhor conveniência, ou mesmo não os constituía sob a alegação válida de que não havia obrigação legal para sua existência (PROGRAD/UFF, 2019, p. 4)”.

Visando prestar novas informações e orientações acerca do Núcleo com o intuito de orientar os cursos das IES, foi publicada em 2010 a Resolução CONAES<sup>3</sup> N° 1 (BRASIL, 2010a), definindo o NDE, suas atribuições e constituição. Assim, o Núcleo passaria a ser um elemento fundamental para o processo de pleno desenvolvimento do curso através da consolidação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). No mesmo ano, o Parecer CONAES N° 4/2010 (BRASIL, 2010b) trouxe alguns esclarecimentos acerca da constituição do Núcleo e as suas finalidades. O Parecer enfatizava a importância do NDE para a melhoria da qualidade do curso ao estabelecer sua própria identidade.

No âmbito da UFOB, o Regimento Geral, em seu Art. 3º, § 4º, destaca que “*O curso de graduação terá um Núcleo Docente Estruturante designado para assessorar o Colegiado do respectivo curso no que se refere ao processo de concepção, acompanhamento, avaliação e contínua atualização do projeto pedagógico*” (UFOB, 2018, p. 4). Trata-se, portanto, de um elemento fundamental e “diferenciador da qualidade do curso” (BRASIL, 2010b).

## 2. ATRIBUIÇÕES DO NDE

É importante destacar que o NDE se distingue do Colegiado, como deixa claro o Parecer CONAES nº 4/2010, ao estabelecer que o trabalho de um não deve sobrepor o do outro. Além disso, enquanto o Colegiado do curso “tende a ter um papel administrativo muito forte” (BRASIL, 2010b, p. 2), a atuação do NDE se dá no processo de “concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, [colaborando], em suma, para a construção coletiva do curso.” (VIEIRA; FILIPAK, 2015, p. 71).

---

<sup>2</sup> Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

<sup>3</sup> Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Promover discussões sobre o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e sintonizadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das DCNs para os cursos de graduação;
- V. Realizar o acompanhamento do PPC do curso: concepção, implementação, acompanhamento, consolidação e avaliação.
- VI. Acompanhar os processos de avaliação realizados no âmbito do Colegiado, da UFOB e do Ministério da Educação (ENADE, CPA, entre outros).

Para atendimento a essas atribuições, é necessário: “planejamento, tempo para formulação das atividades, reestruturação, acompanhamento, avaliação do PPC, colegialidade, bem como condições de trabalho” (MATIAS, 2020, p. 83).

A relevância do NDE está relacionada com o brilhantismo das mentes e perfis acadêmicos dos seus participantes, bem como no conhecimento destes do projeto do curso, da Instituição, do meio acadêmico e profissional em que o curso se insere; dos problemas pedagógicos, tecnológicos, econômicos e sociais da comunidade acadêmica; em suas capacidades de investigação e questionamento científico. Tudo voltado e aplicado para a elaboração, implementação, atualização e consolidação do projeto pedagógico do curso (PROGRAD/UFF, 2019, p. 14).

Por isso, o NDE deve atuar no assessoramento do Colegiado do curso de graduação com uma tríplice função: consultiva, avaliativa e propositiva.

#### Quadro 1 - Função **consultiva** do NDE

- Fornecer subsídios teóricos ou técnicos quando solicitado por coordenação de curso, colegiado e demais instâncias universitárias: bibliotecas, laboratórios, Centros, Pró-Reitorias etc.
- Realizar o acompanhamento do curso através dos mecanismos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso.

Fonte: Adaptado de Prograd/UFF (2019, p. 9 - 12).

#### Quadro 2 - Função **avaliativa** do NDE

- Acompanhar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), reunindo informações sobre potencialidades e lacunas entre as diferentes atividades de ensino detectadas nas fases de: (a) elaboração; (b) implementação; (c) atualização, e; (d) consolidação.
- Observar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Fonte: Adaptado de Prograd/UFF (2019, p. 9 - 12).

### Quadro 3 - Função **propositiva** do NDE

- Com base em análises qualitativas/quantitativas (do NDE e de outros órgãos), apresentar ao colegiado do curso atualização ou reformulação do PPC, em que podem ocorrer mudanças: (a) na concepção, fundamentos, lógica ou metodologia de implementação do atual PPC; (b) nos meios de desenvolvimento do PPC; (c) no perfil profissional do egresso<sup>4</sup>, e; (d) nos itinerários estabelecidos para consolidação do PPC.
- Promover a discussão sobre o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou extensão a partir das necessidades oriundas da graduação.

Fonte: Adaptado de Prograd/UFF (2019, p. 9 - 12).

### 3. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DO NDE

Os critérios de constituição do NDE são definidos em sua essência pela Resolução CONAES 1/2010 e por meio dos colegiados, sendo necessário atender aos seguintes requisitos:

1. Deve ser composto por o mínimo de 5 professores do corpo docente do curso;
2. Cerca de 60% dos membros do NDE devem ter titulação de doutor;
3. Todos os membros devem atuar em regime de trabalho integral ou parcial, observando o quantitativo de no mínimo 20% dos membros em regime de trabalho em tempo integral.
4. Se faz necessária a renovação parcial do NDE, podendo haver recondução, assegurando a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

No que se refere ao modo de trabalho, é importante o NDE definir em seu planejamento:

- A. O papel do presidente e dos demais membros;
- B. Instrumentos de registro de participação dos membros;
- C. Número de reuniões e periodicidade;
- D. Cronogramas e prazos;
- E. Registro e guarda dos documentos;
- F. Elaboração de listas e tarefas prioritárias;
- G. Elaboração de atas, aprovação das mesmas e assinatura pelos membros.

### 4. O NDE E A AVALIAÇÃO DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

O Parecer CONAES nº 4/2010 estabelece que o conceito do NDE pode contribuir tanto para a melhora do curso de graduação quanto para o seu desenvolvimento permanente. Dessa maneira, constitui um elemento de suma importância em avaliações de curso. Esse reconhecimento se materializa com o Decreto nº 9235/2017<sup>5</sup>, Art. 82, ao estabelecer que:

*§ 2º A avaliação externa **in loco** do curso realizada pelo Inep considerará as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as dimensões relativas ao*

<sup>4</sup> Neste caso, é importante consultar se há DCNs definidas pelo CNE para o curso, a fim de considerar o perfil profissional definido no documento como referência e ajustar ao contexto e às necessidades específicas do curso.

<sup>5</sup>Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm). Acesso em: 08 fev. 2022.

*perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica, e resultará em CC.*

Dessa forma,

*Os Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação a partir de outubro de 2017 **ênfatizam consideravelmente o protagonismo dos NDEs** no processo de gestão acadêmica do curso, exigindo-lhes participação decisiva em diversos dos indicadores das três dimensões avaliativas abordadas” (PROGRAD/UFF, 2019, p. 17, grifo nosso).*

No Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação - reconhecimento e renovação de reconhecimento - do SINAES, uma das dimensões avaliadas estabelece uma escala variando de 0 a 5 sobre a existência, composição e atuação do NDE, como mostra a figura abaixo.

**Figura 1:** NDE como critério de análise na avaliação do curso do SINAES

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<b>Não há</b> NDE; <b>ou</b> o NDE possui menos de 5 docentes do curso; <b>ou</b> menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; <b>ou</b> menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>mas não</b> atua no acompanhamento, na consolidação <b>ou</b> na atualização do PPC.
3	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>e atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC.
4	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>tem o coordenador de curso</b> como integrante; <b>atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC, <b>realizando</b> estudos e atualização periódica, <b>verificando</b> o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante <b>e analisando</b> a adequação do perfil do egresso, <b>considerando</b> as DCN <b>e</b> as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE <b>possui</b> , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; <b>tem o coordenador de curso</b> como integrante; <b>atua</b> no acompanhamento, na consolidação <b>e</b> na atualização do PPC, <b>realizando</b> estudos e atualização periódica, <b>verificando</b> o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante <b>e analisando</b> a adequação do perfil do egresso, <b>considerando</b> as DCN <b>e</b> as novas demandas do mundo do trabalho; <b>e mantém</b> parte de seus membros desde o último ato regulatório.

Fonte: Inep/MEC, 2017, p. 23.

## 5. PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES DO NDE PARA ASSESSORAMENTO AO COLEGIADO DE CURSO

- Diagnóstico de demandas
- Acompanhamento, consolidação e atualização do PPC
  - (a) Realizar estudos e propor atualizações, verificando o impacto do sistema de avaliações internas e externas (ex: Enade, relatórios) na formação do estudante.
  - (b) Análise da adequação do perfil do egresso e objetivos do curso considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho.
  - (c) Realizar estudo periódico de adequação do acervo bibliográfico, emitindo parecer e relatório assinados.
- Estabelecer cronograma de reuniões.

## 6. OUTRAS ORIENTAÇÕES

- Cada NDE define a periodicidade das reuniões, com cronograma e prazos.
- É imprescindível a elaboração e organização das Atas das reuniões do NDE (ordinárias e extraordinárias). As atas são os documentos comprobatórios do trabalho do NDE, portanto não podem ser negligenciadas quanto à redação, aprovação e assinatura pelos membros.
- Recomenda-se que o NDE crie um e-mail próprio (nde.nomedocurso@ufob.edu.br) para recebimento de documentos e organização de arquivos e pastas no Drive.

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010: normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências**. Brasília: Ministério da Educação, 2010a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6885&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid), acesso em: 08 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer Nº 4 de 17 de junho de 2010, sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE**. Brasília: Ministério da Educação, 2010b. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6884-parecer-conae-nde4-2010&category\\_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6884-parecer-conae-nde4-2010&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 15 fev. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso**. Disponível em: <https://telemaco.ifpr.edu.br/sobre-o-nucleo-docente-estruturante-nde-do-curso/>. Acesso em: 20 dez. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (presencial e à distância) - reconhecimento e renovação de reconhecimento**. Brasília - DF: Inep/MEC, 2017. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf).

MATIAS, A. P. **Gestão pedagógica em Instituições de Ensino Superior: um estudo sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE)**. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de

Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto: USP, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59140/tde-03042020-140802/pt-br.php>. Acesso em: 15 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **NDE - Núcleo Docente Estruturante**. Disponível em: <https://icti.ufba.br/nde-nucleo-docente-estruturante>, acesso em: 20 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Alterações e reformas curriculares**. Disponível em: <https://www.prograd.ufop.br/%3Cnolink%3E/alteracoes-e-reformas-curriculares>. Acesso em: 08 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Bacharelado em Biotecnologia: Núcleo Docente Estruturante**. Disponível em: <https://biotecnologia.ufc.br/pt/a-coordenacao/nucleo-docente-estruturante-nde/>. Acesso em: 08 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução CEPE nº 06/2016**. Disponível em: [https://estatistica.ufes.br/sites/estatistica.ufes.br/files/field/anexo/resolucao\\_no\\_06.2016\\_-\\_alteracao\\_da\\_resolucao\\_53.2012\\_-\\_cepe.pdf](https://estatistica.ufes.br/sites/estatistica.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_06.2016_-_alteracao_da_resolucao_53.2012_-_cepe.pdf). Acesso em: 20 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. **Regimento Geral da UFOB**. Disponível em: [https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/Regimento\\_Geral\\_UFOB.pdf](https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/Regimento_Geral_UFOB.pdf). Acesso em: 09 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Graduação. **Pressupostos Básicos à implantação dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs na Universidade Federal Fluminense**. Rio de Janeiro: UFF, 2019. Disponível em: [https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/pressupostos\\_basicos\\_nde\\_0.pdf](https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/pressupostos_basicos_nde_0.pdf). Acesso em: 08 fev. 2022.

VIEIRA, A. M. D. P.; FILIPAK, S. T. Avaliação da educação superior: limites e possibilidades do Núcleo Docente Estruturante. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 15, n. 44, p. 61 - 87, jan./abr., 2015. DOI: <https://doi.org/10.7213/dialogo.educ.15.044.DS03>.

## 8. ANEXOS

Os dois documentos anexados são para conhecimento da comunidade acadêmica. São preenchidos somente quando houver alguma solicitação.

- [Documento orientador sobre desenvolvimento do relatório de adequação do acervo bibliográfico](#)
- [Documento orientador para preenchimento do FE2](#)